



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE ANDIRÁ**  
Direção do Fórum

**PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

Determina o fechamento do fórum no feriado municipal de 20 de janeiro de 2015.

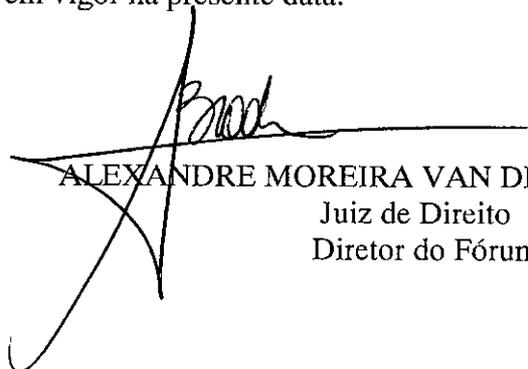
O **JUIZ DIRETOR DO FORUM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 41, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná; no item 1.6.14, inciso VII, e item 10.4.2.1, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e em face do contido na Lei Municipal nº 137/1956, resolve:

Art. 1º *Determinar* o fechamento das dependências do fórum, bem como das serventias extrajudiciais sediadas em Andirá, no dia 20 de janeiro de 2015, feriado municipal alusivo à comemoração do dia do padroeiro da cidade – São Sebastião.

Art. 2º *Facultar* aos agentes delegados do foro extrajudicial, a abertura de suas respectivas serventias e ofícios no dia referido no artigo anterior, desde que a rede bancária permaneça em funcionamento.

Art.3º Publique-se, registre-se e se comunique à Douta Corregedoria-Geral de Justiça e aos agentes delegados das serventias e ofícios do foro extrajudicial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.



ALEXANDRE MOREIRA VAN DER BROOCKE  
Juiz de Direito  
Diretor do Fórum